



# Jornal Oficial de Limeira

Terça-feira, 15 de Agosto de 2023

[www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial](http://www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial)

Edição nº 6551

## SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - Extensão Rural	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Central de Compras Judicializadas	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	11
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais	15
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA	16

## EXPEDIENTE

**JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Carlos Chinellato – MTB: 21.895**COMPOSIÇÃO:** Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.**DIAGRAMAÇÃO:** Hanuan Pablo Luiz Nunes**CIRCULAÇÃO:** Terça a Sábado**O Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.**Prefeitura Municipal de Limeira**

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

## ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

**PORTARIA Nº 1.944, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**RESOLVE:**

**A)** Exonerar o Sr. **Renato Augusto Guidini**, nomeado pela  
Portaria nº 1.485, de 20 de maio de 2021, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de  
Relacionamento Legislativo, da Divisão de Transporte Escolar, junto ao Departamento de  
Planejamento e Administração, da Secretaria Municipal de Educação, constante da Tabela  
“A”, do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 4,  
que equivale a R\$ 9.067,18 (nove mil, sessenta e sete reais e dezoito centavos).

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2023.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos catorze dias do mês  
de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.945, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**RESOLVE:**

**A)** Exonerar o Sr. **Carmine Lombardi**, nomeado pela Portaria nº 1.748, de 17 de julho de 2023, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Relacionamento Legislativo, da Divisão de Gestão Financeira, Junto ao Departamento de Planejamento e Administração, da Secretaria Municipal de Educação, constante da Tabela “A”, do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 4, que equivale a R\$ 9.067,18 (nove mil, sessenta e sete reais e dezoito centavos).

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2023.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

Prorrogação de PrazoLICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 184/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21.374/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS ATIVOS E COM PREVISÃO PARA INCLUSÃO DE NOVOS ATENDIMENTOS.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 25/08/2023 às 09:30 horas.

Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: [www.limeira.sp.gov.br](http://www.limeira.sp.gov.br) ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 487 de 28 de dezembro de 2022.

Limeira, 14 de agosto de 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

Republicado por conter incorreção

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Concorrência Pública nº 03/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DOS GRUPOS “A”, “B” E “E”, E DE CARCAÇAS DE ANIMAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PARA O MUNICÍPIO DE LIMEIRA-SP, que conforme decisão judicial prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 1008592-26.2023.8.26.0320 fica a empresa Martins e Martins Ambiental Ltda. habilitada no presente certame. Ficam as partes intimadas do início do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de suas razões, nos termos do art. 109, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Limeira, 11 de agosto de 2023

Comissão de Licitação

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Carta Convite nº 24/2023 que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MELHORIAS NO SISTEMA DE DRENAGEM NA AVENIDA LAURO CÔRREA DA SILVA NO JARDIM DO LAGO- CONTRATO CAIXA FINISA Nº 0599.691-37 CAIXA, que após análise dos documentos apresentados pela licitante neste certame, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, HABILITANDO a seguinte licitante, por terem cumprido todas as exigências da Carta Convite 24/2.023:

- ROMARÉLLO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.743.495/0001-50;

Limeira, 14 de agosto de 2023

Comissão de Licitação

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 28.307/2023, foi Autorizado pela Autoridade Competente a AQUISIÇÃO DE SAIAS DE TULE através das empresas CATARINA MARIA DE OLIVEIRA PIZOL 31105285574 pelo valor de R\$ 15.810,00 (quinze mil, oitocentos e dez reais)

Limeira, 10 de agosto de 2023

# O que você tem feito pra combater a Dengue?



O maior foco do **Aedes Aegypti** está em seu **quintal**

Eliminar os criadouros é a maneira mais eficaz de combater o mosquito



**FIQUE ATENTO  
DENGUE  
MATA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL**

Limeira, 07 de agosto de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

Prezados (as) Conselheiros (as) do CMPC Limeira,

O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC Limeira vem respeitosamente à ilustre presença de V. S<sup>a</sup>. com o objetivo de convocá-los (as) para a **2ª Reunião Virtual Extraordinária**, a ser realizada no dia **16/08/2023 (quarta-feira)**, às **19h**, em **Plataforma Digital**, para a pauta que segue:

- Abertura;
- Apresentação e Aprovação do Regimento Interno da 10ª CMC;
- Apresentação dos Eixos e Escolha dos Coordenadores / Conselheiros da 10ª CMC;
- Palavra Livre;
- Encerramento.

**Obs.: O público interessado em participar da reunião virtual do Conselho, deverá enviar solicitação da participação para o e-mail: [avlissandra634@gmail.com](mailto:avlissandra634@gmail.com) até o dia 16/08/2023 (quarta-feira), às 17h.**

Atenciosamente,

**Marta Bellão**

**Presidente**

**CONVITE**

A Prefeitura Municipal de Limeira, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 4/5/2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”, convida a População Limeirense para participar do processo de discussão e elaboração da **Lei Orçamentária Anual (LOA)** para o exercício de 2024, por meio de **Consulta Pública Eletrônica** que ocorrerá entre os dias **01 a 31 de agosto de 2023**.

A Consulta será realizada por meio das seguintes ferramentas online:

**I – Preenchimento de formulário online**

Acessar o <https://serv71.limeira.sp.gov.br/loa2024> e preencher o formulário.

Será permitida a realização de apenas um cadastro por pessoa.

**II – Envio da proposta por e-mail**

E-mail institucional: [loa2024@limeira.sp.gov.br](mailto:loa2024@limeira.sp.gov.br)

Limeira, 20 de julho de 2023.

**ANDRÉ RICARDO S. BASSO**

**Secretário Municipal de Gestão Estratégica**



Secretaria Municipal de  
**Meio Ambiente e Agricultura**  
Departamento de Extensão Rural

**EDITAL Nº 12/ 2023**

LIEGER RODRIGO CASSAMASSO, Diretor do Departamento de Extensão Rural da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Vem, por meio deste, NOTIFICAR a PESSOAS FÍSICAS citadas abaixo, ora em lugar incerto e não sabido, sobre a existência de débitos relativos ao PREÇO PÚBLICO decorrente do Uso do Solo em Vias e Logradouros Públicos.

**NOTIFICAÇÃO Nº 338/2020**

Nome: RENATO APARECIDO CORREIA  
CPF: 246. XXX . XXX - 71  
Endereço: Av. Assis Brasil, nº 429  
Atividade: Ambulante  
Processo nº 10.455/2020.

Faz saber ainda que será concedido o prazo de até 30 (trinta) dias, após a publicação do presente edital, para pagamento do débito ou para apresentar impugnação, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa e demais providências cabíveis.

A regularização do notificado poderá ser feita mediante comparecimento ao Departamento de Extensão Rural, localizado na Rua João Kuhl Filho – Centro, interior do Parque Cidade de Limeira Prof. Dr. Ary Aparecido Salibe.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente EDITAL.

Limeira, 14 de Agosto de 2023.

**LIEGER RODRIGO CASSAMASSO**  
Diretor de Extensão Rural



**CMDR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura  
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural  
(CMDR)  
23ª Reunião Ordinária

## **CONVOCAÇÃO**

Prezados membros e convidados do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural,

Convocamos Vossas Senhorias para participarem da 23ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Rural para apreciação, discussão e votação de matéria constante em pauta.

**Data: 29/08/2023 (Terça-feira)**

**Horário: 14 horas às 16 horas**

**Local: Sala 43 Secretaria da Educação**

Endereço: Rua João Kühn Filho, s/n – Vila São João (Parque da Cidade)

### **Pauta:**

1. Expediente:

1.1 Informes

2. Ordem do dia:

2.1 Apreciação e Aprovação da Ata da Plenária

2.2 Programa Municipal de Pagamentos por Serviços Ambientais – PSA Limeira

2.3 Programa Berços D'água – Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São Paulo

3. Palavra Livre

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 45.502/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1003654-61.2018.8.26.0320, através da empresa FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 972,00 (Novecentos e setenta e dois reais).

Limeira, 14 de agosto de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

**EDITAL Nº 74 DE 2023 DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

MICHELLE MARIA BAIS, Diretora de Planejamento Territorial da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário constante abaixo:

Nome: EDUARDO FONSECA BACCI

Processo: 45.031/2022

Fica, V.S.<sup>a</sup> acima mencionado CIENTIFICADO, que o processo acima citado, encontra-se **INDEFERIDO**, e será arquivado, a partir da publicação deste edital, em face do tempo decorrido e a falta de interesse do requerente, não havendo as devidas manifestações até a presente data, conforme previsto no art. 310 da Lei Complementar nº 442/09 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, décimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MICHELLE BAIS  
Diretora de Planejamento Territorial

**EDITAL Nº 631 - QUATORZE DE AGOSTO DE 2023**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**Auto de Infração Nº 025/2019**

**Nome do Proprietário: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMÍNIO POUSO ALEGRE**

**CPF: 21239167/0001-80**

**Endereço: Rua Renato Bandeira de Mello, 279. Jd. Planalto, Limeira-SP. CEP 13485-077**

**Matrícula do Imóvel: 29998 1ºCRI Limeira**

**INCRA: 624110015199-4**

**Data de Emissão: 15/10/2019**

Fica V.S.<sup>a</sup> notificado (a) que, diante do descumprimento da Notificação nº 186/2011, de acordo com o §3º do artigo 14 da Lei Complementar nº 813/18 e de acordo com o § 7º do mesmo artigo, será lançado para o CPF/CNPJ acima mencionado, a importância de **R\$ 2.653,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais), equivalente à 100 UFESP's/ha.**

Portanto, informamos que, conforme §7º do artigo 14 da Lei Complementar nº 813/18, V.S.<sup>a</sup> terá um prazo de 15 (quinze) dias para impugná-la.

***Lei Complementar nº 813/2018***

***"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:***

*(...)*

***VI - edificar sem autorização da Municipalidade;***

*(...)*

***Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:***

*(...)*

- 4º Os casos enquadrados no inciso VI do art. 13 serão notificados do embargo para paralisação imediata das obras, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.***

*(...)*

- 7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o atuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação;***

*(...)*

- 9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade;

**Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:**

(...)

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's/ha de área de núcleo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, quatorze de Agosto de dois mil e vinte e três.

---

**ROBSON ROBERTO MARCHI**

**Diretor de Licenciamento**

**EDITAL Nº 632 - QUATORZE DE AGOSTO DE 2023**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o requerente constante abaixo:

**Processo: Requerente    Solicitação Resultado**

7284/2020 José Aparecido Candido De Oliveira    Solicita Impugnação do Auto de Infração nº 01/2020 INDEFERIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, quatorze de Agosto de dois mil e vinte e três.

---

**ROBSON ROBERTO MARCHI**

**Diretor de Licenciamento**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



## EXTRATO DE COMPRA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo 361/2023**

Requisição de Compra: 22/2023

**Objeto: Toner para Impressoras**

Fornecedor: Augusto Cesar Leone

CNPJ: 38.351.138/0001-08

**Valor: R\$ 1.744,60 (Um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).**

**Nota Fiscal nº 000001053**

**Dotação Orçamentaria: 3.3.90.30.17 - Material de processamento de dados**

Limeira, 14 de agosto de 2023.

Quézia Martins da Silva  
Chefe do Setor Administrativo



## ATO DA MESA Nº 11/23

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o valor previsto no orçamento anual que contemplava a contratação de estagiário;

CONSIDERANDO a revogação da Resolução n 488/2012, que regulamenta a admissão pela Câmara Municipal de Limeira, sem vínculo empregatício, de estudantes de nível superior, de cursos profissionalizantes técnicos e ensino médio, como estagiários, e dá outras providências;

### R E S O L V E:

Art. 1º Reduzir a seguinte dotação orçamentária, a saber:

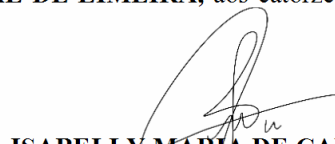
- 01.01.01 01 031 7001.2020 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R\$ 300.000,00

Art. 2º Caberá, por conseguinte, à Secretaria de Administração e Finanças da Câmara Municipal adotar as medidas contábeis necessárias relacionadas à respectiva redução, a fim de se permitir um perfeito e atualizado controle.

Art. 3º Este ATO DA MESA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.


  
**EVERTON OLIVEIRA FERREIRA**  
 PRESIDENTE

  
**ISABELLY MARIA DE CARVALHO**  
 VICE-PRESIDENTE

  
**LUCINEIS APARECIDA BOGO**  
 PRIMEIRA-SECRETÁRIA

  
**TATIANE LOPES**  
 SEGUNDA-SECRETÁRIA

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

  
**JOÃO PAULO BOSCO**  
 Secretário Legislativo



# COMUNICADO

A Presidência da Câmara Municipal de Limeira, INFORMA que a partir do dia **1º de setembro** do corrente ano iniciará as publicações do Poder Legislativo, no ***DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA***, instituído pela Resolução nº 855/23, de 29 de junho de 2023. **PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

  
**EVERTON OLIVEIRA FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

*Instituído pela Resolução nº 855/23, de vinte e nove de junho de 2023*



# semana CAMARÁRIA

▷ 10 anos da Escola Legislativa em Limeira ◁  
15 a 18 de agosto de 2023



**15** de agosto | 19h

**Leandro Karnal**

Dr. em História Social

📍 **Nosso Clube**

Rua Maj. Antônio Augusto Botelho,  
S/Nº, Limeira-SP

**16** de agosto | 19h

**João Paulo Berto**

Dr. em História da Arte

📍 **Câmara de Limeira**

Rua Pedro Zaccaria, 70, Limeira-SP



**Painelistas:**

Dra. Adriana Azzolino; Dra. Alessandra Queiroz; Dra. Juliana Binotti

**17** de agosto | 19h

**Hortênci Marcarí**

Campeã Mundial e Medalhista  
Olimpica

📍 **Nosso Clube**

Rua Maj. Antônio Augusto Botelho,  
S/Nº, Limeira-SP



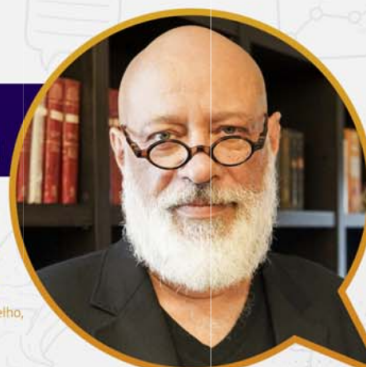
**18** de agosto | 19h

**Luiz Pondé**

Filósofo

📍 **Nosso Clube**

Rua Maj. Antônio Augusto Botelho,  
S/Nº, Limeira-SP



Acesse e faça  
sua inscrição

Evento Gratuito mediante inscrição prévia no site:  
[escolalegislativa.limeira.sp.leg.br/palestras](http://escolalegislativa.limeira.sp.leg.br/palestras)

Período de inscrições: 25/07 a 01/08  
(retirada dos ingressos na Câmara Municipal de 02 a 05 de agosto)

realização:

